

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 102/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 01.06.2023**

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados em face da Inspectora de Polícia Penal **MARCELA DORNELAS DE OLIVEIRA**, ID. 5091113-9, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/001189/2023.

Id: 2483250**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****DE 16.02.2023**

EXONERAR LUCIANO DE MENDONCA MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43547400, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210090/000040/2023.

Id: 2482994**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATOS DA SECRETÁRIA****DE 18.05.2023**

EXONERA KELLY PONTES DE CARVALHO DO AMARAL FERREIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50097970, com validade a contar de 31 de março de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210049/000342/2023.

NOMEIA DAIANE OLIVEIRA DE CARVALHO MONTEIRO, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43714811, para exercer com validade a contar de 31 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Kelly Pontes de Carvalho do Amaral Ferreira, ID Funcional nº 50097970. Processo nº SEI-210049/000342/2023.

Id: 2482749**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000406/2023, **DIVULGA** a lista de concluintes dos cursos SEI (MÓDULO AVANÇADO), realizado em 30/05/2023 e LEI DE EXECUÇÃO PENAL - LEP (AVA), realizado do dia 22/05 ao dia 31/05/2023.

**INFORMATIVO****ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o curso de Sistema Eletrônico de Informações – SEI (avançado e fluxo documental), realizado no dia 30/05/2023, em ordem alfabética:

SEI (AVANÇADO E FLUXO DOCUMENTAL) – 2023 – PERÍODO 30/05/2023

Nº	NOME	MAT/ID
01	ALINE CUPERTINO DOS SANTOS	4196210-9
02	ANDERSON DE ARAÚJO SOUZA NETO	5012597-4
03	BRUNO BITTENCOURT LIMA	4365991-8
04	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LEAL	5012624-5
05	CRISTIANE BASTOS DE ABREU	1991621-3
06	CRISTINA OLIVEIRA DE GÓES	5027594-1
07	DENILSON MARIO FIGUEIREDO LOPES	4392864-1
08	EDNA DO NASCIMENTO	1912627-1
09	GILVANA FERNANDES DE BRITO VALENTIM	51195879

10	GISELLE SOBRAL DE CARVALHO LIMA	5027597-6
11	ISMAEL SOARES	5022808-0
12	JOSE HERIVELTO DOS SANTOS	5082673-5
13	JULIO CESAR EMILSON FIGUEIREDO	5012797-7
14	LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA	5030041-5
15	MARCELO ANDRADE RAMOS	5010126-9
16	MÁRCIO SOARES DOS SANTOS	5001167-7
17	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROSAS FERREIRA	1972013-0
18	MARIANA QUEIROZ	43238521
19	MERLYN MANA	1671608-6
20	NORMA TEIXEIRA DA SILVA	1964832-4
21	OSWALDO MARCOS ZACCONI BECKMAN	5121840-2
22	RENATA DA COSTA SOUZA	4196030-0
23	ROGERIO JOAQUIM DA LUZ LIMA	5082659-0
24	SANDRA MARTINS SILVA	4371592-3
25	TAIZA DA COSTA SANTOS DUARTE	5096232-9
26	TATIANE DA COSTA MENDONÇA	41962-0
27	TATIANE PASSALINI DE ALMEIDA	4436948-4
28	VALERIA MORAES DE CASTRO	196944-1
29	VANESSA MARIA ABRANTES DE LIMA	1403124-8
30	VIRGÍLIO MELO DE ARAUJO	5121868-2
31	YASMIN ESCALEA DA SILVA	51265419



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o curso de Lei de Execução Penal, realizado no período de 22/05/2023 a 31/05/2023, em ordem alfabética:

Lei de Execução Penal – 2023 – PERÍODO 22/05/2023 a 31/05/2023		
Nº	NOME	MAT/ID
01	Abelardo Furtado Pereira Neto	43790542
02	Alexandre Machado Felix da Silva	50910736
03	Carlos Augusto Cavalcante de Albuquerque	50828606
04	Claudia Medeiros Souza	43211380
05	Daniel Athayde Alves Barbosa	5082843-6
06	Débora Dias Pires Armada	20837836
07	Douglas de Lima Michaeli	50227815
08	Eduardo Fernandes da Silva Bezerra	50134299
09	Fernando Freire Caseca	51217643
10	Francisco Williams Alves da Silva	50127543
11	Guilherme Gonçalves Bernardino	5009965-5
12	Ítalo Bruno Tavares Rodrigues	43820573
13	Jacilene Iorio Rozendo	51222655
14	Janaína Fernandes Pires dos Santos	42772370
15	Katia Domingos de Carvalho	51217570
16	Kelly Cristina Braga Quintanilha	50097962
17	Kenia Marcia Da Silva Vieira Fagundes	43935990
18	Leonardo Fé Manzini	50008480
19	Leonardo Pacheco Sales	50212184
20	Letícia Freitas Pessanha Areas Ferramenta	50125400

21	Liz Ferreira Barboza	43933815
22	Luciana Ferreira Cavalcante	50826328
23	Luiz Carlos da Costa Silva	5030041-5
24	Luiz Freitas da Silva	5122145-4
25	Mara Quelen Xavier campos	43818633
26	Marcele da Silva Cortes	5130054-0
27	Marcelo Carmo Silva	50009508
28	Marcius Pol Tavares	50023934
29	Marcos Rodrigo do Carmo Silva	5082835-5
30	Neife Murad de Carvalho	43209327
31	Rafael Ferreira de Oliveira	43928188
32	Rafael Nunes	50913042
33	Rosa Maria Muniz vilas boas	4196217-6
34	Silvia Fernandes	5665620
35	Wagner Alexandre Felix Borges	50279890

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210001/001672/2023, **INFORMA:**



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria de Inteligência Penitenciária

OFÍCIO Nº 496/2023/DIPEN/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A
Sua Excelência a Senhora
MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro
Praça Cristiano Ottoni s/n-Ed. D. Pedro II – 5º andar - SI 526 Central do Brasil 20.221.250 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Treinamento SISDEPEN

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que, nos dias **06/06/2023** e **07/06/2023**, agentes federais de execução penal desta SENAPPEN ministrarão treinamento presencial, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, acerca do preenchimento do INFOPEN com o gestor institucional dessa pasta e sua equipe responsável por realizar o preenchimento semestral do SISDEPEN.

O evento visa atender o projeto estratégico do DEPEN: *Gerir dados, informações e estatísticas do sistema prisional*, objetivando eliminar o risco das informações serem imprecisas e/ou de baixa qualidade/quantidade, geradas no INFOPEN.

Cientifico que o Sr. Antonio Accetta, da Coordenação de Classificação - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, confirmou, por *e-mail*, a data para realização da ação.

Acrescento que a SENAPPEN arcará com os gastos relacionados à missão dos servidores desta Secretaria, ficando a cargo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro reservar o local para o treinamento, com computadores e internet, bem como organizar a presença dos operadores do SISDEPEN no estado.

Certo da vossa colaboração, coloco a Coordenação-Geral de Estatística e Tecnologia de Informação/DIPEN à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários por meio do telefone (61) 2025 9778.

Atenciosamente,

SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS
Diretor de Inteligência Penitenciária

Segue lista dos servidores convocados para o treinamento para o **14º CICLO SISDEPEN** que realizar-se-á nos dias 6 e 7 de junho de 2023, no Auditório da Central do Brasil - 4º andar, no período das 9:00hs às 17:00hs.

Unidade	NOME	ID
AC	Jacqueline Cristina Costa Porto	50276301
AF	Brenyo Peçanha Gomes	19999569
AM	Pedro Vargas Vasconcelos Junior	19804180
AT	Andrea Lacerda Negreiros Menezes	43306640
BD	Larissa Teixeira da Silva	50296132
BM	Julio Cesar Barbosa de Alcantara	4354744-3
BS	Daiane Oliveira de Carvalho Monteiro	43714811
CF	Carlos Eduardo Braga	43931316
CK	Carlos Alexandre Cirto Martins	19980868
CM	Helmar Silva de Andrade	42586640
CN	Vinicius Ribeiro da Costa Fazolo	50236784
COOME	Nilton Carlos de Souza Machado Junior	43369863
DC	Anderson Abardes Mourao	41960840
EB	Kelly Pontes de Carvalho do Amaral Ferreira	50097970
EC	Patricia Freitas dos Santos	19992599
EM	Patricia de Carvalho Reis	43714838
FC	Leandro Henrique	503000318
FM	Luiz Carlos Ribeiro da Silva Junior	42530610
FS	Eliane da Costa Alves	43819028
GC	Gisele da Silva dos Santos	43714595
HA	Luiz Claudio Rainho Lucas	50912429
HG	Bruna Nishio	50131435
HR	Renata Soares Garcia	50211919
IS	Ueverton de Araujo Santos	50212494
ISE	Marcela Gomes da Rocha	50296264
JB	Potira Pereira do Nascimento	43935400
JCS	Sandra Regina João Pimentel	50276174
JFS	Talita Souza Santana	5009818-7
JL	Roberto Costa da Silva	20094566
JL	Allan Christiano Dourado Huguinim	50098659
JP	Rodrigo de Souza Santos	50011812
JS	Jader Brigida Cordeiro Silva	50092871
LB	Daniele Domingues Rezende	14981459
LP	Arlene Viana dos Santos	43714706
MM	Marcelo Lessa de Araujo	43207251
MS	Daiane Oliveira da Silva Viana	50317954
NH	Leandra Gomes de Carvalho	50276212
NS	Fernanda Mara de Azevedo da Silva Maciel	50295659
OS	Athila Chaves Donner	43189806
PC	Paulo Cesar Domingos de Assis	43192637
PM	Eduardo de Goes Junior	50983377
PO	Natalia Luiza Santos de Freitas	43935010
PR	Ana Cristina da Silva Almeida	50000659
RM	Fernanda Nogueira França	42042844
RN	Andre Ricardo Lima de Souza	50001744
SN	Nelson de Souza Neto	50128604
SP	Renata dos Santos Batista	50007084
SR	Gleice Ferraz Valadares Teles	50131451
TB	Emerson Frank de Mattos	20087152

BI Nº	102/2023	DE 05 DE JUNHO DE 2023	FL . 5/19
TD	Ana Luiza Barbosa Costa	43714684	
UMI	Luiza Helena dos Passos Ercole	43715281	
UMI	Catia Bezerra Cavalcante	41974573	
VM	Hermelindo Souza Junior	42190592	
VP	Mara Quelen Xavier Campos	43818633	

CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA

A CORREGEDORA GERAL, no uso de suas atribuições legais, por meio do SEI-210015/000776/2023, resolve:

DESIGNAR a servidora **JULIENE MAGALHÃES DUARTE, ID. 5030770-3**, Policial Penal para o cargo de **VOGAL**, da **1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de **23 de maio de 2022**. Processo SEI- 21 0015/000776/2023.

* Republicado por incorreção na publicação do B.I. nº 101/2023

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o número elevado de dúvidas sobre autorização de viagem para o exterior,

INFORMA QUE:

No Artigo 6º do Decreto nº 9.800, de 18 de Outubro de 1985:

“Independem de autorização as viagens ao exterior, em caráter particular, do servidor em gozo de férias, licença, gala ou nojo, cumprindo-lhe apenas comunicar ao chefe imediato o endereço eventual fora do país.”

E no DECRETO Nº 2479 DE 08 DE MARÇO DE 1979, Parágrafo Único do Artigo 79:

“O afastamento para o exterior, exceto em gozo de férias ou licenças, dependerá de prévia autorização do Governador”.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos **INFORMA** o agendamento para **NOVA DATA E LOCAL** da campanha de vacinação contra Covid-19 e Influenza.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 E INFLUENZA PARA SERVIDORES DA SEAP

**Complexo de Gericinó
(Em frente à Superintendência
de Segurança)**

**10:00h às 15:00h
06/06 (Nova data)**

***Pfizer Bivalente e Influenza**



**Administração
Penitenciária**



**GOV
RJ**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

Obs: Em caso de dificuldade no acesso, favor entrar em contato com a SEAP/SUPRH – Tel: 2334 6211

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Superintendência de Recursos Humanos, **INFORMA:**

COMUNICADO

Aos Srs. Agentes de Núcleo das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas, comunicamos da obrigatoriedade em afastar do exercício, qual seja, das atividades laborativas, a servidora e/ou servidor no dia que completar 75 anos (setenta e cinco) anos de idade, conforme § 1º, inciso III da Lei 5.260/2008, com nova redação da Lei Estadual nº 7.628/2017 e Lei Complementar 195/2021.

Após o afastamento do servidor (a), efetuar a abertura de processo para envio à Superintendência de Recursos Humanos da SEAP, acompanhado dos documentos relacionado abaixo e requerimento de aposentadoria, devendo o agente de núcleo informar o afastamento no mapa de controle de frequência - MCF (código 27), até a data de publicação em Diário Oficial do Estado do RJ, da APOSENTADORIA COMPÚLSORIA.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, através do telefone 2334-6266 e/ou e-mail: rhda.seap@gmail.com.

Documentos para Aposentadoria:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor

- Contracheque Atualizado
- Comprovante de Residência
- Ato de Investidura
- Certificado de Reservista
- Declaração preenchida de Acumulação de Cargos
- Declaração preenchida de Bens e Valores
- Processos de Averbação de Tempo de Serviço (com anexo da CTC), Abono de Permanência e Férias/Licença com contagem em dobro.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

CENTRAL

Dias: 16 e 30/06

Massoterapia Intuitiva - Amanda Lopes

Contato: (21) 99058-7920

Horário de Atendimento: 11h às 16h.

COMUNICADO

Objetivando padronizar os procedimentos desta Superintendência de Recursos Humanos em relação às convocações de servidores (ativos e inativos) para prestarem depoimentos ou qualquer outro procedimento administrativo envolvendo presença física dos convocados, solicitamos que, para publicação em BI, o processo de convocação de servidor deverá ser enviado para esta SUPRH(RHBI) com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis, até as 17h**, do dia da publicação em Boletim Informativo.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **102 de 05 de Junho de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DO ESTADO DA CASA CIVIL
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 02 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/010029/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor **LUIZ JEFFERSON ALVARENGA SÁ FREIRE**, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 4269998-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018, com validade a contar da publicação.

Id: 2483311

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 223 DE 23 DE MAIO DE 2023
CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA AS UNIDADES PRISIONAIS, HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS, REVOGANDO A PORTARIA SEAP/SUBADM N.º 157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, Resolução nº 965/2022 em seu art.13, parágrafo único e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210108/000628/2022:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de Dezembro de 1979;
- que será permitida à Comissão, no exercício das atividades de fiscalização, a utilização de câmeras fotográficas, equipamentos de filmagem ou dispositivos similares, nas dependências das Unidades, conforme Resolução nº 965/2022 em seu art.13, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão Especial de Fiscalização, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com o objetivo de fiscalizar a prestação do serviço de fornecimento de refeições completas (almoço e jantar), e de desjejum, lanche noturno e kit lanche para as unidades prisionais, hospitalares e administrativas;

Art. 2º- A Comissão de que trata esta Portaria será constituída pelos seguintes membros da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:

I - Adriana Santos da Silva - ID: 05139015;

II - Alessandra Chrysthine Bauer Augusto - ID: 51327180;

III - Andrea Soares Luiz - ID: 51355000; IV - Bruna da Silva de Araújo - ID: 51077833;

V - Gabriela Marcondes Pineda Pereira - ID: 50097768; VI - Giselle Correa Capella - ID: 51135906;

VII - João Vitor Baluardo Tristão Santos - ID: 51256126;

VIII - Thiago Souza da Silva Gomes - ID: 50294997;

IX - William da Silva Fonseca - ID: 51139120.

Art. 3º - Caberá à Comissão Extraordinária:

1. Verificar a conformidade da prestação de serviço de acordo com o contrato e o termo de referência;
2. Vistoriar as instalações das cozinhas onde são preparadas as refeições, verificando se estão devidamente aparelhadas para o fornecimento das refeições;
3. Verificar se os serviços prestados estão de acordo com os padrões técnicos recomendados e se o quadro de pessoal técnico operacional e administrativo é qualificado e em número suficiente de forma a atender o cumprimento das obrigações contratuais;
4. Verificar se os empregados estão dentro do padrão de higiene recomendado pela legislação vigente, fazendo uso dos uniformes e equipamentos de proteção individual específico para o desempenho das funções;
5. Supervisionar, nas etapas de distribuição e entrega, a qualidade, a quantidade, a apresentação, as condições de temperatura e a aceitação das refeições fornecidas;
6. Não ser suspensos do consumo e substituídos;
7. Verificar se o cardápio estabelecido previamente está sendo executado com fidelidade;
8. Verificar se a contratada está apresentando, mensalmente, ao Serviço de Nutrição da SEAP, os cardápios elaborados e assinados pelo Responsável Técnico (RT) da empresa;
9. Comunicar por escrito à Contratada qualquer falha ou deficiência do serviço, exigindo a imediata correção;
10. Deflagrar os procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo fiscal do contrato;
11. Analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, controlando os respectivos limites e encaminhar à autoridade competente para decisão;
12. Comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;
13. Solicitar aos supervisores/encarregados da Contratada o reparo e/ou correção de eventual imperfeição na execução dos serviços envolvidos;
14. Desempenhar outras atribuições que lhes forem determinadas pela Subsecretaria de Gestão Administrativa;
15. Realizar registros fotográficos em suas visitas;
16. Outros assuntos atinentes ao tema que a Comissão Especial julgar relevante;

Art. 4º- A Comissão de que trata esta Portaria atuará de forma complementar à Resolução vigente, sem prejuízo das atribuições conferidas ao gestor e fiscais designados na referida Portaria;

Art. 5º- Fica vedada a atestação de notas fiscais relacionadas à prestação do serviço de fornecimento de refeições completas (almoço e jantar), e de desjejum, lanche noturno e kit lanche, pela Comissão de que trata esta Portaria;

Art. 6º - A pedido do Subsecretário de Administração, também poderão realizar a fiscalização os servidores lotados na Corregedoria da SEAP e na Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário, os quais noticiarão sobre a inspeção realizada, cabendo à Divisão de Alimentação o procedimento apuratório;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SEAP SUBADM nº 157, de 15/12/2022, publicada no DOERJ de 28/12/2022.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2483259

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 224 DE 23 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 40/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA A. SILVA DOMINGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210122/000009/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 40/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa A. SILVA DOMINGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA, que tem por objeto a prestação de serviços de oficina mecânica, através do sistema de credenciamento, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com prestação de serviço e fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º- Designar Luciano de Oliveira Pimenta, Inspetor de Polícia Penal, ID. 4392724-6, para a função de gestor titular; e André Luiz Teixeira Do Carmo, Inspetor de Polícia Penal, ID. 5082745-6, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria;

Fiscais:

- ALEXANDRE LUIZ FROENHER AGUIAR, Inspetor de Polícia Penal, ID. 1965393-0;
- JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50912348;
- REDSON SANTIAGO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID. 43715818.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2483260

**PORTARIA SEAP SUBADM Nº 225 DE 23 DE MAIO DE 2023
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 38/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA DECISION TEAM EIRELI EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210045/000072/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 38/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada, para locação, instalação e manutenção preventiva de grupo motor-gerador de 250 KVA, para fornecimento de energia alternativa com abastecimento de combustível (óleo diesel) para as Unidades Prisionais: Penitenciária Dr. Serrano Neves, Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho e Presídio Elizabeth Sá Rego ambas localizadas na Estr. Gen. Emílio Maurell Filho - s/n

Gericinó, Rio de Janeiro - RJ; e Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues localizada na Rua Olegário nascimento, s/n, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

Art. 2º- Designar Lenon Tavares Palma, Superintendente de Engenharia, ID. 4336875-1, para a função de gestor titular; e Claudio Luiz de Oliveira Costa, Inspetor de Polícia Penal, ID. 2009948-7, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria;

Fiscais: - Carlos Eduardo Smith, Inspetor de Polícia Penal, ID. 4367601-4; - José Antônio Alves Filgueira, Inspetor de Polícia Penal, ID. 4320966- 1; - Roberto Correa de Lima, Inspetor de Polícia Penal, ID. 5012889-2.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2483261

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 227 DE 26 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 35/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210098/000561/2022:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 35/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), sendo (quantidade) (descrição do serviço), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º- Designar Pedro Jevaux Azevedo Silva, Diretor, ID. 5011429- 8, para a função de gestor titular; e Vivian Cristine Lopes da Silva, Assistente, ID. 5099158-2, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria;

Fiscais: - Manoella da Costa de Oliveira, Assistente, ID. 5135542-6; - Leonardo Luiz Teixeira da Silva, Coordenador, ID. 5021213-3; - Maxwel Dezze, Assistente, ID. 5118628-4.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2483262

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
ATO DO DIRETOR
DE 19.05.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JÉSSI N N BITTENCOURT**, ID 1978762-6. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/000572/2023. **Id: 2483279**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
ATOS DO DIRETOR
DE 02.06.2023**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 02.06.2023

PRESIDENTE:

AUGUSTO CESAR CABRAL PIRES - Inspetor de Polícia Penal - ID.5707706, Diretor;

MEMBROS:

THIAGO OLIVEIRA DOS ANJOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50060856, Subdiretor;

WALLACE FERNANDES MACHADO JUNIOR - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50912461 Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUZA Inspetor de Polícia Penal - ID. 50001744, Chefe do Serviço de Administração; ABRAHÃO LIMA

DOS ANJOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50008943, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43935699, Chefe da Seção de Bens e Valores; LUIS ANTONIO

DE OLIVEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43369472, Chefe da Seção de Manutenção;

THIAGO MOLIARI SANCHES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50294768, Chefe de Seção da Turma I;

DOUGLAS FERREIRA DE AQUINO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43353355, Chefe de Seção da Turma II;

FÁBIO ANDRÉ VIEIRA SIQUEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50008420, Chefe de Seção da Turma III;

DANIEL DA COSTA FREITAS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50126512, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210013/00028/2023

Id: 2483271

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO
ATO DO DIRETOR
DE 01.06.2023**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAP-IS, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI210035/000038/2022. **MEMBROS:**

UEVERTON DE ARAUJO SANTOS, ID 50212494, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL.

ALFREDO FERREIRA DE SOUZA FILHO, ID 19783841, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL.

MARCIA FATIMA SPARGOLI ESCOLASTICO, ID 43714501, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL.

Id: 2483247

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 11.0 5.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000464/2023.

DE 19.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000494/2023.

DE 24.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000513/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000515/2023.

Id: 2483280

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLACIDO DE SÁ CARVALHO
ATOS DO DIRETOR
DE 16.05.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000893/2023.

DE 23.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000963/2023.

DE 24.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000975/2023.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210020/000976/2023.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
ATO DO DIRETOR

DE 24.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HUGO LEONARDO GUIMARÃES MATHEUS**, ID. 5013212-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/000687/2023.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
ATOS DO DIRETOR

DE 19.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **TÉRCIO ALEXANDRE CARNEIRO CARUZO** ID. 1974407-2. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº sei-210030/000425/2023.

DE 29.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **TÉRCIO ALEXANDRE CARNEIRO CARUZO** ID. 1974407-2. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº sei-210030/000448/2023.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO S DO DIRETOR

DE 09.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000431/2023.

DE 19.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000456/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATO DO DIRETOR

DE 24.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA**, ID 43548570. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000690/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA**, ID 43548570. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000691/2023.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES
ATO DO DIRETOR
DE 24.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS**, ID. 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000354/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS**, ID. 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000355/2023.

Id: 2483281

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATO DO DIRETOR
DE 23.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ID. 4367247-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210093/000314/2023.

Id: 2483282

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 24.05.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA**, ID 50097580. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210070/001063/2023.

Id: 2483283

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR
DE 15.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000306/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210031/000311/2023.

**CADEIA PUBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO
ATOS DO DIRETOR
DE 23.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210055/000397/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210055/000417/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210055/000433/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210055/000448/2023.

Id: 2483284

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADE PRISIONAIS DA GRANDE NITEROI
ATO DO COORDENADOR
DE 25.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **THIAGO ALBERTO JACINTO QUINTELLA**, ID 50229621. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210062/000230/2023.

Id: 2483285

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PUBLICA COTRIN NETO
ATO DO DIRETOR
DE 23.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS**, ID. 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI210016/000386/2023.

**PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
ATO DO DIRETOR
DE 22.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ADRIANO DE SOUZA**, ID. 1979385-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI210061/000219/2023.

Id: 2483286

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA DO CONSELHO**

Ata da 228ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 26 de maio de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI210004/000075/2023.

ATA 228/23. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Leitura da Ata 227ª: foi lida e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares Paixão, Daniela D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3: SEI-210004/000054/2023 que faz referência ao Inquérito Civil N.º 02.22.0010.0094137/2022-85 que apura irregularidades no PSG Hamilton Agostinho/UPA - Gericinó - apresentação de dados pela SEAP - relatório elaborado pelo conselheiro Eduardo Linhares; O relator solicitou ao presidente e demais membros do colegiado que o assunto retorne na pauta da sessão do dia 02.06.2023. Item 4: Reunião no GMF sobre a implantação do Conselho da Comunidade dia 01/06/2023 às 14h - apresentação de propostas pelo Colegiado: O presidente submeteu o assunto ao colegiado e após longo debate sobre o tema restou acordado por unanimidade que para o bom funcionamento do conselho da comunidade o mesmo dependerá de dotação orçamentária própria. O conselheiro César S. O. Kunher falou como foi sua experiência enquanto conselheiro da comunidade. Item 5: Relatório elaborado pela equipe técnica do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo - apresentação de dados técnicos e tratamento: O presidente apresentou o relatório ao colegiado que realizou breve análise do trabalho. O presidente elogiou o trabalho. Em seguida solicitou que a secretaria do CPERJ archive o relatório para embasamento de futuras pesquisas. Item 6: Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Paulo Horn, Fábio Almeida Cascardo, Eunice da Silva Cavalcante, Leonardo Rosa Melo da Cunha e Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2483267

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO**

Ata da 229ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 30 de maio de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI210004/000076/2023.

ATA 229/23. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Leitura da Ata 228ª: não houve. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3: Visita da Defensora Pública Dra. Patrícia Fonseca Carlos Magno De Oliveira com objetivo de realizar a apresentação da resolução N.º 487/2023 do CNJ: O presidente passou a palavra a convidada e agradeceu sua participação. Em seguida a convidada falou sobre os estudos realizados para a elaboração da resolução e a necessidade de desinstitucionalizar esses pacientes que passaram por um longo período de internação, mencionou fatores que favorecem essa questão tais como: ambiente terapêutico propício, projeto terapêutico singular, centro de atenção psicossocial forte para que dessa forma seja possível a implementação de políticas públicas adequadas para receber esses cidadãos. Prosseguindo falou que os casos mais graves de pessoas submetidas a medida de segurança são pontuais e que a rede pública de saúde e o judiciário precisam atuar conjuntamente para deixar de encarcerar essas pessoas que possuem doenças mentais vez que esta é a política pública adotada em nosso país desde os anos 90. Continuando o presidente do conselho, alguns membros do colegiado e parte da equipe técnica do SEAP/HR apresentaram seus questionamentos que foram esclarecidos. A equipe técnica do HR reforçou a necessidade de concurso público para área de saúde e técnica da SEAP/RJ. Por fim a Dra. Patrícia Magno Patrícia Fonseca Carlos Magno de Oliveira agradeceu a participação na sessão e se colocou à disposição do colegiado para maiores esclarecimentos. Item 4: Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Item 5: Cerimônias de Livramento Condicional: Eduardo Costa Linhares (dias 12/14/17/23); Sandra Maria Barros (dias 29/30); Roberto de Assis Almeida Conceição (dias 15/16/23/29/30/31); Eunice da Silva Cavalcante (dias 10/17); Cláudia Maria Mota (dias 04/15/25); Fátima Elisabeth de Souza Silva (dias 04/15/25); Sônia Regina Soares de Oliveira (dias 03/08/18/22); Bruno Silva Rodrigues (dias 11/24) Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Mariáh Soares da Paixão, Daniela D. Garbossa, Leonardo Rosa Melo da Cunha e Sandra Maria Barros, não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2483258

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

DE 29/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210071/000219/2023 - Vinculação de Placa Particular - **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

PROCESSO Nº SEI-210071/000221/2023 - Vinculação de Placa Particular - **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000222/2023 - Vinculação de Placa Particular - **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2483152

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SELETA SALADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.906.424/0001-03;

OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 23/2023, relativo à prestação de serviços de nutrição e alimentação, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, referente ao Lote 6;

PRAZO: fica inalterado

VALOR: R\$ 590.506,56 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-210098/000081/2023.

Id: 2483254

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRILI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.937.243/0001-77;

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, gerados nas Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ;

PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR: R\$ 234.768,60 (Duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-21/045/002182/2019.

Id: 2483255

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 104/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Universidade Federal do Rio de Janeiro

OBJETO: Cooperação Técnica Científico entre os partícipes

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação.

VALOR: não tem.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-210008/000220/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

Id: 2483268

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, através da Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais por meio de suas atribuições legais, torna pública a palestra: **“A Saúde Mental e AutoCuidado na Segurança Pública”**. Esta ação faz parte do eixo “2” do Plano de Trabalho, resultado do Termo de Cooperação Técnica (TCT) entre a **SEAP/RJ** e o **MPT/PRT-RJ** - 1º Região do Ministério Público do Trabalho Rio de Janeiro, juntamente com o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio – **IPPES**.

MODALIDADE:
PRESENCIAL

PÚBLICO ALVO:
TODOS OS AGENTES
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PALESTRA
**A Saúde Mental
e AutoCuidado na
Segurança Pública**

A palestra tem o objetivo de desconstruir os estigmas e preconceitos em torno de saúde mental na segurança pública, e orientar as possíveis práticas de autocuidado que podem promover a saúde mental.

IPPES
INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO
“CONHECER PARA PREVENIR”

MPT
Ministério Público do Trabalho
no Rio de Janeiro

SegurançaQPrevine

Carga Horária: 02h/a (Certificado será emitido pelo IPPES e MPTRJ)
Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal.
Data da Palestra: 13/06 (terça-feira).
Horário: 10h às 12h.
Local: SEAP/SOECEAC – Complexo Penitenciário de Benfica - R. Célio Nascimento, S/N - Benfica, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20930-050

Inscrição no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf474j2qt-URHAljxuUQFiwTiz1A6nvETLRth5nC51faYQ8Dw/viewform?usp=sf_link

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº 1095/2023 2ª Vara Criminal /Campos dos Goytacazes

Endereço: Avenida 15 de novembro, 3º andar – Campos dos Goytacazes - RJ

Processo: 0026108-53.2022.8.19.0014

Data/Hora: 27/06/2023 às 14h30min.

SEAP/CF VINICIUS QUEIROZ RODRIGUES ID:50103431

SEAP/DC ANDERSON ABARDES MOURÃO ID: 41960840

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/CORREG SEI Nº 190

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, saa 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/003181/2022

Data/Hora: 13/06/2023, às 11h.

SEAP/CK WALMA CRISTINA OLIVEIRA DE MACEDO

ID: 19993285

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 552

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, saa 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001285/2023

Data/Hora: 13/06/2023, às 10h30min.

SEAP/CM RODRIGO SALVADOR COSTA ID: 41530322

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 556

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, saa 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001065/2023

Data/Hora: 12/06/2023, às 09h.

SEAP/NH CARLOS HENRIQUE SILVA DE MENEZES ID: 50099108

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 552

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, saa 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001285/2023

Data/Hora: 13/06/2023, às 10h30min.

SEAP/CM RODRIGO SALVADOR COSTA ID: 41530322

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 555

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, saa 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000956/2023

Data/Hora: 12/06/2023.

SEAP/SR CARLOS ANDRÉ OLÍVIO PEREIRA

ID: 43826032 às 13h.

SEAP/SR GILSON DA SILVA QUEIROZ

ID: 43825451 às 13h40min.

SEAP/EB RICARDO PEREIRA DA SILVA

ID: 50279386 às 14h20min.

SEAPSR RODRIGO BENTO MENEZES DE CARVALHO

ID: 50001485 às 15h.

SEAP/SR CARLOS LEONARDO SOARES

ID: 43814646 às 15h40min.

CI SEAP/COMIS1IA SEI Nº 167

1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000165/2023 PAD 10.23

Data/Hora: 06/07/2023 às 10h30min. Audiência Virtual.

SEAP/CF DIEGO FEITOSA GUIMARÃES ID: 50298127

SEAP/DC TEPES GOMES DOS SANTOS ID: 50129139

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 148

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000872/2020- PAD 72.22

Data/Hora: 22/06/2023, às 13h. REMARCAÇÃO.

SEAP/COOVIRT CRISTIANE MORAES DA SILVA ID: 43716148

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: A audiência agendada para o dia 15/06/2023 esta cancelada.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 150

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210077/000580/2022 – PAD 17.23

Data/Hora: 16/06/2023, às 11h.

SEAP/SN GABRIEL GUINLE ID: 43547125

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 149

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000872/2020- PAD 72.22

Data/Hora: 22/06/2023, às 14h.

SEAP/JP LUIZ FERNANDO GOMES SERVINO ID: 50002376

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: A audiência agendada para o dia 15/06/2023 esta cancelada.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210056/000640/2023, informa a remoção do seguinte servidor:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOTPAGT	MARCELLO LOUZADA RIBEIRO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42697956	SEAP/RM

LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário
ID 4392884-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 254 NA da SEAPOPOP e no SEI-210097/000527/2023, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** as remoções dos Servidores abaixo, removidos através do BI 101/2023, de 02/06/2023, devendo permanecer nas suas unidades de origem.

ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	ID. FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/DC	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	50827715	SEAP/EM
SEAP/EM	SAMUEL MOREIRA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	51349795	SEAP/DC

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 253 NA da SEAPOPOP e no SEI-210097/000525/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/JB	JASIEL FERNANDES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41383621	SEAP/COOPG
SEAP/COOPG	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50128957	SEAP/JB
SEAP/COOGR	SAUL GUALBERTO MOURA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50008528	SEAP/CM
SEAP/COOPG	MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20389205	SEAP/COOOE

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária

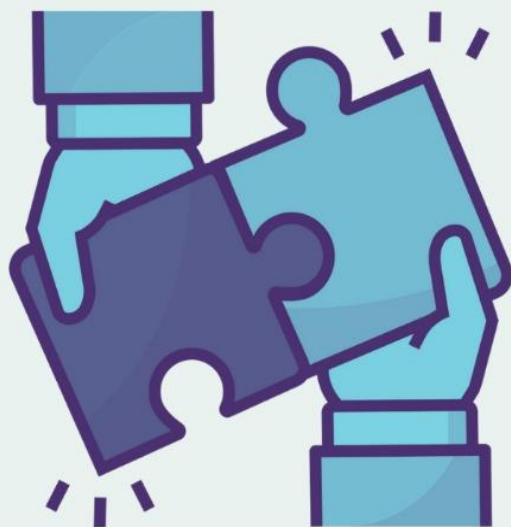


GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.